

## Matriz de Riscos

|                    |                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo           | 23103.213636/2021-08                                                                                                   |
| Objeto do contrato | Contratação da elaboração de projetos executivos de reforma de edificação para a implantação de uma Clínica da Família |
| Versão             | 01                                                                                                                     |
| Data da elaboração | 23/09/2022                                                                                                             |

| Tipo de Risco | Descrição                                 | Materialização                                                                                         | Mitigação                                                                                                                                                                                                                          | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Execução      | Demora na mobilização inicial da empresa. | <p>Alteração no prazo de execução do objeto contratual.</p> <p>Postergação do início dos projetos.</p> | <p>Exigência de garantia contratual.</p> <p>Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções.</p> <p>Realizar a adequada programação do cronograma.</p> <p>Remuneração pelo risco assumido.</p> <p>Previsão de sanções.</p> | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                                                                                 | Materialização                                 | Mitigação                                                                                                                                                                                                               | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Execução      | Ocorrência de quaisquer outros eventos na Execução que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos, devido a fatos imputáveis ao contratado. | Atraso no cronograma.<br><br>Aumento de custo. | Remuneração do risco assumido pelo construtor.<br><br>Exigência de Condições de habilitação adequadas.<br><br>Fiscalização Contratual Atuante.<br><br>Exigências de garantias contratuais.<br><br>Aplicação de sanções. | Risco Exclusivo do Contratado           |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                                                                                                             | Materialização                                               | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Execução      | Gerenciamento e administração inadequada da execução ou ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão dos projetos ou o aumento do seu custo por culpa do contratado. | Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. | <p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Verificar se o responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa.</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.</p> <p>Fiscalização ostensiva e atuante do contratante.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p> | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                         | Materialização                            | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                            | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Execução      | Erros e defeitos na execução dos projetos ensejando refazimento total ou parcial. | Atraso no contrato.<br>Aumento de custos. | Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.<br><br>Exigência de garantias contratuais.<br><br>Remuneração do risco assumido pelo contratado.<br><br>Acompanhamento do contrato por equipe de fiscalização atuante. | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                              | Materialização                                                                                                                                                                 | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Execução      | Prejuízos causados por subcontratados. | <p>Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.</p> <p>Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.</p> | <p>Exigência de garantias contratuais</p> <p>Previsão contratual de aplicação de penalidades.</p> <p>Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.</p> <p>Avaliação, pela equipe de fiscalização, dos pedidos de subcontratação formulados pelo contratado.</p> <p>Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação, bem como que parcelas que poderão ou não ser subcontratadas, além dos requisitos e documentos do subcontratado a serem apresentados para a fiscalização.</p> | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                     | Materialização                                                                                                                   | Mitigação                                                                                                         | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                                      |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Execução      | Detecção de interferências não indicadas no anteprojeto ou no projeto básico. | <p>Alteração de escopo, com modificação de custos e do prazo de execução.</p> <p>Necessidade de remanejar as interferências.</p> | <p>Realização de vistorias pelos licitantes.</p> <p>Prorrogação de prazo e celebração de termo de aditamento.</p> | Contratante, havendo a celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução. |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                                                                   | Materialização                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Financeiro    | Problemas de liquidez financeira do contratado ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado. | <p>Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação.</p> <p>Possível perecimento dos serviços executados.</p> <p>Postergação da conclusão do objeto.</p> <p>Perda de recursos e comprometimento do planejamento do órgão quanto ao atingimento das metas.</p> | <p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos do órgão em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p> <p>Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas.</p> <p>Pagamento direto para empregados, fornecedores e subcontratados da contratada.</p> | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                                               | Materialização                                                                 | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Financeiro    | Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante. | Problemas de liquidez do construtor.<br><br>Eventual paralisação dos serviços. | Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante.<br><br>Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços do contrato após inadimplência superior a três meses.<br><br>Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso.<br><br>Prorrogação do contrato.<br><br>Observância da ordem cronológica de pagamentos. | Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias.<br><br>Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias.<br><br>Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a administração arcará com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da empresa. |

| Tipo de Risco | Descrição                                                    | Materialização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Financeiro    | Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante. | <p>Atraso ou paralisação dos serviços.</p> <p>Possível inadimplência no pagamento dos serviços executados e medidos.</p> <p>Custos com desmobilização da empresa.</p> <p>Atraso na emissão de empenhos.</p> <p>Atraso na assinatura de contratos ou de termos de aditamento contratual.</p> <p>Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes.</p> | <p>Adequada gestão orçamentária e financeira.</p> <p>Prorrogação de prazo contratual.</p> <p>Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.</p> <p>Observância da ordem cronológica de pagamentos.</p> <p>Gestão política em busca de recursos para o início/continuidade dos serviços.</p> | <p>Risco do contratante, que prorrogará o contrato.</p> <p>As partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado.</p> |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                          | Materialização                                                                                                                                                                                                                        | Mitigação                                                                                                                                                                                                           | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                                                                                       |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto       | Modificações das especificações de serviço no anteprojeto ou no projeto básico pela administração. | Administração poderá modificar especificações de serviço existentes no anteprojeto ou no projeto básico, se este já estiver aprovado, alterando o escopo dos serviços contratados, o que impactará nos custos e no prazo de execução. | Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução, desde que não altere ou desconfigure o objeto da contratação. | O contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pelo próprio contratado. |

| Tipo de Risco | Descrição                    | Materialização                                                                                                                                   | Mitigação                                                                                                                                                      | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Projeto       | Erro na estimativa de prazo. | <p>Alteração no prazo de execução do objeto contratual.</p> <p>Atraso na entrega do objeto.</p> <p>Atraso no atingimento de metas de gestão.</p> | <p>Readequar a programação.</p> <p>Remuneração pelo risco assumido.</p> <p>Impugnação da licitação pelos concorrentes caso entendam o prazo como inviável.</p> | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                                             | Materialização                                 | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Projeto       | Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos de performance estabelecidos no anteprojeto ou no projeto básico. | Aumento de custos.<br><br>Atraso no cronograma | Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.<br><br>Acompanhamento do contrato por equipe de fiscalização atuante.<br><br>Estabelecimento de requisitos de habilitação de licitantes adequados.<br><br>Previsão de sanções.<br><br>Avaliação por IMR. | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                                                                                                       | Materialização                                                                                                      | Mitigação                         | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                                                                                       |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto       | Mudanças de projeto por determinação de outras entidades públicas (prefeitura, corpo de bombeiros etc.) ou exigidas para obtenção do licenciamento ambiental do empreendimento. | <p>Atraso na execução do objeto contratual.</p> <p>Custos adicionais associados com o refazimento dos projetos.</p> | Celebração de aditivo contratual. | O contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pelo próprio contratado. |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                             | Materialização      | Mitigação                                        | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legal         | Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem novos encargos ou obrigações ao contratado. | Aumento dos custos. | Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro. | Contratante, que poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe. |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                        | Materialização                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Legal         | Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratado. | <p>Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação.</p> <p>Possível perecimento dos serviços executados.</p> <p>Postergação da conclusão do objeto.</p> <p>Perda de recursos e comprometimento do planejamento do órgão quanto ao atingimento das metas.</p> | <p>Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.</p> <p>Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado.</p> <p>Exigência de garantias contratuais.</p> | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                                                       | Materialização                           | Mitigação                                        | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Legal         | Mudanças tributárias alterando os custos, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. | Alteração da carga tributária incidente. | Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro. | Contratante, que celebrará aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                   | Materialização                           | Mitigação                                      | Alocação de Responsabilidade pelo Risco |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Legal         | Alteração das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. | Alteração da carga tributária incidente. | Remuneração do risco assumido pelo contratado. | Risco exclusivo do contratado.          |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                | Materialização                                | Mitigação                                                                                                                                   | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legal         | Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratante. | Frustração de receitas futuras do contratado. | Cláusula específica sobre rescisão e anulação contratual, dispondo sobre os critérios para reembolso dos custos incorridos pelo contratado. | <p>Risco do contratante.</p> <p>As partes convencionam que o valor da indenização paga ao contratado será adstrita às seguintes parcelas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) desmobilização contratualmente prevista.</li> <li>b) pagamento dos serviços executados.</li> <li>c) devolução das garantias contratuais.</li> </ul> <p>As partes de comum acordo estabelecem que o contratado não fará jus a nenhum tipo de indenização por lucro cessante no caso de rescisão contratual.</p> <p>As partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado.</p> |

| Tipo de Risco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                     | Materialização                                                                                   | Mitigação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Orçamento     | <p>Erro na estimativa de custo, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões erradas de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços unitários que não correspondem aos parâmetros de mercado.</p> | <p>Alteração da lucratividade prevista</p> <p>Inviabilidade de execução de partes do objeto.</p> | <p>Remuneração do risco assumido pelo contratado.</p> <p>Análise criteriosa do projeto e do orçamento.</p> <p>Utilização da empreitada por preço unitário.</p> <p>Licitação com projeto executivo.</p> <p>Celebração de termos de aditamento contratual.</p> <p>Disponibilização dos documentos para análise prévia dos licitantes.</p> <p>Impugnação do edital com vício para as correções necessárias.</p> | <p>No caso de uso da empreitada por preço unitário, o risco de erros de quantitativos será compartilhado entre o contratante e o contratado, realizando-se os pagamentos pelos quantitativos efetivamente executados.</p> <p>Nos regimes de empreitada, a inclusão de itens novos nas planilhas só ocorrerá se houver alteração qualitativa do escopo do projeto básico licitado, não sendo admitidas as inclusão de itens novos a título de omissões ou erros na planilha orçamentária.</p> <p>Para tanto, os preços unitários ofertados devem incluir todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicas (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social</p> |

| Tipo de Risco | Descrição | Materialização | Mitigação | Alocação de Responsabilidade pelo Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------|-----------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               |           |                |           | <p>Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.</p> <p>Em qualquer regime de execução contratual adotado, os erros nos preços unitários são risco exclusivo do contratado.</p> |